



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 006

Garanhuns, 23 de fevereiro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4, 5 e 6

PROGEPE.....7, 8, 9 e 10

REITORIA

Portaria nº 044/2022-REIT, de 21 de fevereiro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017480/2021-13, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de TIC que servirão para reestruturação dos Setores Administrativos e Acadêmicos e Laboratórios da UFAPE, através do contrato de aquisição de equipamentos de TIC nº 02/2022, que fazem entre si a União, por intermédio da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, e a empresa ITEC informática e tecnologia LTDA, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores:

Fiscal Técnico

DANIEL LEITE VIANA
Matrícula SIAPE nº 1605440
Técnico de Tecnologia da Informação

Fiscal Requisitante

CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE
Matrícula SIAPE nº 1835235
Analista de Tecnologia da Informação

Fiscal Administrativo

RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE
Matrícula SIAPE nº 2080928
Assistente em Administração

Gestor

ALEXANDRE WILLANS TORRES BORBA
Matrícula SIAPE nº 1733165
Técnico de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 045/2022-REIT, de 21 de fevereiro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017480/2021-13, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de TIC que servirão para reestruturação dos Setores Administrativos e Acadêmicos e Laboratórios da UFAPE, através do contrato de aquisição de equipamentos de TIC nº 03/2022, que fazem entre si a União, por intermédio da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, e a empresa LANCONEX Tecnologia Comércio Importação e Exportação – EITELI ME, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores:

Fiscal Técnico

DANIEL LEITE VIANA
Matrícula SIAPE nº 1605440
Técnico de Tecnologia da Informação

Fiscal Requisitante

CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE
Matrícula SIAPE nº 1835235
Analista de Tecnologia da Informação

Fiscal Administrativo

RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE
Matrícula SIAPE nº 2080928
Assistente em Administração

Gestor

ALEXANDRE WILLANS TORRES BORBA
Matrícula SIAPE nº 1733165
Técnico de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

REITORIA

Portaria nº 046/2022-REIT, de 21 de fevereiro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017480/2021-13, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de TIC que servirão para reestruturação dos Setores Administrativos e Acadêmicos e Laboratórios da UFAPE, através do contrato de aquisição de equipamentos de TIC nº 04/2022, que fazem entre si a União, por intermédio da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, e a empresa EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos – EITELI, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores:

Fiscal Técnico

DANIEL LEITE VIANA
Matrícula SIAPE nº 1605440
Técnico de Tecnologia da Informação

Fiscal Requisitante

CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE
Matrícula SIAPE nº 1835235
Analista de Tecnologia da Informação

Fiscal Administrativo

RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE
Matrícula SIAPE nº 2080928
Assistente em Administração

Gestor

ALEXANDRE WILLANS TORRES BORBA
Matrícula SIAPE nº 1733165
Técnico de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 047/2022-REIT, de 21 de fevereiro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017480/2021-13, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de TIC que servirão para reestruturação dos Setores Administrativos e Acadêmicos e Laboratórios da UFAPE, através do contrato de aquisição de equipamentos de TIC nº 05/2022, que fazem entre si a União, por intermédio da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, e a empresa J.G.L Assessoria Empresarial LTDA, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores:

Fiscal Técnico

DANIEL LEITE VIANA
Matrícula SIAPE nº 1605440
Técnico de Tecnologia da Informação

Fiscal Requisitante

CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE
Matrícula SIAPE nº 1835235
Analista de Tecnologia da Informação

Fiscal Administrativo

RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE
Matrícula SIAPE nº 2080928
Assistente em Administração

Gestor

ALEXANDRE WILLANS TORRES BORBA
Matrícula SIAPE nº 1733165
Técnico de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 048/2022- REIT, de 22 de fevereiro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela a Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1788516, para atuar como Coordenador Substituto Eventual do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, ocorrida em 23/02/2022 (Processo UFRPE nº 23082.003361/2022-64).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, 03 de fevereiro de 2022.

Ementa: Dispõe sobre a manutenção/ratificação da deliberação contida na DECISÃO Nº. 296/2021 deste Conselho, que prevê que as atividades didático-pedagógicas na UFAPE devem avançar para a fase 3 (nível D), com a retomada das atividades teóricas e práticas de forma presencial no semestre 2021.1.

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a autonomia universitária prevista nos termos do art. 207 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a proteção dos direitos fundamentais à vida e à saúde, previstos no Art. 5º e 6º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

CONSIDERANDO o Protocolo de Biossegurança da UFAPE, atualizado sempre que necessário, e que orienta a comunidade acadêmica nas atividades administrativas e didático-pedagógicas presenciais no ambiente institucional, frente ao cenário da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01/2022, do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, de 02 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação vacinal contra COVID-19 para acesso às dependências físicas;

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 006/2022, do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - manter/ratificar a deliberação contida na DECISÃO Nº. 296/2021 deste Conselho, que prevê que as atividades didático-pedagógicas na UFAPE devem avançar para a fase 3 (nível D), com a retomada das atividades teóricas e práticas de forma presencial no semestre 2021.1 (que inicia em 14 de fevereiro de 2022), tendo como base os níveis de flexibilização da RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 245, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter emergencial e provisório para o momento de pandemia, para retomada das aulas dos cursos presenciais de graduação, ano letivo de 2020 (períodos 2020.1 e 2020.2), da UFRPE e da UFAPE, suspensas em função do cenário da pandemia de COVID-19, e dá outras providências; Resolução esta que o Conselho Superior da UFAPE acatou mediante DECISÃO Nº. 048/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

APROVADA NA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 001/2022 - PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024202/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTHONY WELLINGTON ALMEIDA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2142103, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 021/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	30/11/2019 a 29/11/2021	30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 002/2022 - PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013216/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GLÓRIA MARIA DUARTE CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1690282, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 020/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	17/03/2015 a 16/03/2017	16/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 003/2022 - PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025624/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ERIKA VALENTE DE MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1585868, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 013/2022, alterada pela Decisão 016/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/11/2019 a 04/11/2021	08/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 004/2022 - PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024106/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RODRIGO GOMES PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2628811, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 014/2022, alterada pela Decisão 017/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/11/2019 a 03/11/2021	18/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Página | 8

PROGEPE

Portaria nº 005/2022 - PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026098/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROMERO LUIZ MENDONÇA SALES FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1696875, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 012/2022, alterada pela Decisão nº 015/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	29/04/2016 a 28/04/2018	18/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 006/2022 - PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002865/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1531253	AMARA MARIA DE SOUSA BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	UFAPE	D	10	11	05/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Página | 9

PROGEPE

Portaria nº 007/2022 - PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002867/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066473	EMANUELLE CHAVES PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	UFAPE	E	05	06	21/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 008/2022 - PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001181/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1266779	LEANDRO HENRIQUE CARNEIRO GONÇALO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	04	05	16/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 006, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Página | 10

PROGEPE

Portaria nº 009/2022 - PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001179/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1985584	CAROL SOARES BEZERRA DE SÁ PEIXOTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	06	07	26/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 010/2022 - PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029959/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/12/2021.

NOME	RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA	2080929
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 011/2022 - PROGEPE, de 22 de fevereiro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010305/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/08/2021.

NOME	HEITOR HUGO RINO DE PAULA JUNIOR
MATRÍCULA	2065816
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE